



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1273 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2017

OBJETO: Contratação de **ROBERTO SOARES LAMIM**, para aquisição de pedras para alicerce 40x40 para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 03 de outubro de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 05/2017

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Samir Saad**, CAD nº. **01.04.026.303.001**, Rua Álvaro Brochado, S/N – Nova Jacarezinho, por infração ao disposto no art. 95 da Lei Complementar nº. **44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº. 347) no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 95 da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. no Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Jacarezinho, 02 de outubro de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6172/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 124/2017/DGRH, e o art. 482, "I" da Consolidação das leis do Trabalho,

DECRETA:

Art. 1º. A rescisão do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e o seguinte servidor:

I – **Cesar Luiz de Freitas**, Matrícula nº. 3536-8, CTPS nº. 91911, série 00057/PR, cargo de **Professor**, a contar de 14 de setembro 2017.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de setembro de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1273 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6174/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1012200112.083	
3.3.90.39.00	341	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			1.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1012200112.083	
3.3.90.14.00	337	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	1.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			1.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 03 de outubro de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1273 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3438/2017

(Projeto de Lei do Executivo 27/2017)

LEI Nº 3.438/2017
de 02 de outubro de 2017

“Dispõe sobre inclusão e alteração no Plano Plurianual – Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013. ”

Art. 1º. Fica inclusa no Anexo – Programas de Governo, constante da Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013, a Ação abaixo especificada:

Programa 0025 – Gestão dos Serviços Urbanos

Ação 1.200 – Aquisição de Dois Caminhões com Caçamba

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 02 de outubro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1273 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3439/2017

(Projeto de Lei do Executivo 28/2017)

LEI Nº 3.439/2017 de 02 de outubro de 2017

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.359, de 14 de julho de 2016 ”

Art. 1º. Fica incluída no Anexo - Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.359, de 14 de julho de 2016, a seguinte Ação:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Programa	0025	Gestão dos Serviços Urbanos	Meta	Valores
Objetivos		Manutenção e melhoria dos serviços urbanos prestados à população; iluminação pública, conservação de vias pavimentadas, limpeza e coleta de lixo doméstico e manutenção do sistema viário do Município.		
Ações/Produtos	1.200	Aquisição de Dois Caminhões com Caçamba	02	536.000,00
		Recursos Ordinários	6.000,00	
		Recursos Vinculados	530.000,00	536.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 02 de outubro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1273 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3440/2017

(Projeto de Lei do Executivo 29/2017)

LEI Nº 3.440/2017 de 02 de outubro de 2017

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Municipal 3.401, de 15 de dezembro de 2016, e da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43”

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	26	Transporte	
SUBFUNÇÃO	782	Transporte Rodoviário	
PROGRAMA	0025	Gestão dos Serviços Urbanos	
PROJETO	1.200	Aquisição de Dois Caminhões com Caçamba	
DOTAÇÃO		1110.2678200251.200	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores	6.000,00
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 814 – CONVÊNIO 016/2017 – SEDU - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Exercício Corrente	530.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			536.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., incisos I e II da Lei Federal 4.320/1964:

I - Superávit Financeiro do Exercício de 2016, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
TOTAL		6.000,00

II - Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

2.4.2.99.99.00.00	– Outras Transferências de Convênios dos Estados, Distrito Federal e Entidades Para Aplicação em Outras Áreas	530.000,00
TOTAL		530.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 02 de outubro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1273 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3441/2017

(Projeto de Lei do Executivo 32/2017)

LEI Nº 3.441/2017 de 02 de outubro de 2017

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei Municipal 3.401, de 15 de dezembro de 2016, alteração das demais peças orçamentárias vigentes, e da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43”

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais), para as dotações abaixo especificadas e consequentes alterações no PPA Quadrênio 2014 a 2017 (Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013) e LDO 2017 (Lei Municipal 3.359, de 14 de julho de 2016):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1012200112.083	
3.3.90.39.00	341	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	46.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030200152.096	
3.3.90.39.00	394	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	25.000,00
3.3.90.37.00	401	Locação de Mão de obra – Fonte: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) – Exercício Corrente	300.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			371.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

III – Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100132.091	
3.3.90.30.00	374	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.39.00	376	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	41.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030200152.095	
3.3.90.30.00	390	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	20.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030200152.098	
3.3.90.39.00	412	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) – Exercício Corrente	300.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			371.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 02 de outubro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal